



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2017
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.073,

DE 09 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação no orçamento vigente, e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2017 por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Serviço Publico - SEMOSP, a importância de **R\$ 106.110,00** (cento e seis mil e cento e dez reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
439	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros	6.110,00
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02 14	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	OUTROS CONVENIOS - ESTADO	
		012	
439	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros	100.000,00
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02 14	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	OUTROS CONVENIOS - ESTADO	
		012	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	2 14	100.000,00

Anulação:

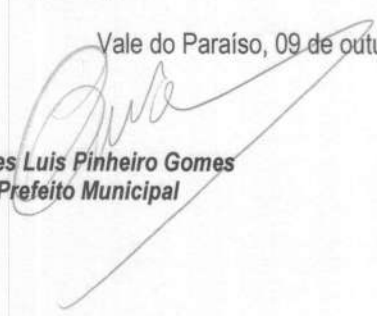
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
409	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-990,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios / Ordinários	
		001	
410	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-990,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios / Ordinários	
		001	
411	15.451.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios / Ordinários	
		001	
413	15.451.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	-990,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios / Ordinários	
		001	
430	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-990,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios / Ordinários	
		001	

436	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
437	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros	-650,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras Serviço Público Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA, fixado através do DECRETO 5.104 de 09 de outubro de 2.017, que aprova para o exercício de 2.017, o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOD, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2.017 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 09 de outubro de 2.017.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

